



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 135, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3828- 11/03/2026.

“Dispõe sobre Progressão de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.742/2010.

Considerando o parecer Jurídico, informando sobre progressão funcional do servidor desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Horizontal ao servidor **Walter Aparecido Duarte da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para a classe III- Grau A, a partir de 06/02/2026, de acordo com o artigo 42 da Lei nº 2.742/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2026.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços